



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 015, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 07/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002751/2023-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2024, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de serviços computação em nuvem:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Gestor	Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	1040185
Gestor Substituto	Paulo Sérgio da Costa Lima	1731279
Fiscal Técnico	Lucas Emanuel Dantas Barbosa	1207099
Fiscal Técnico Substituto	Caio Ricardo da Silva	3310532
Fiscal Administrativo	Guilherme Henrique Cardoso de Marins	1218070
Fiscal Administrativo Substituto	Cícero Anderson Alencar Silva	3310354
Fiscal Requisitante	Artur Luiz da Silva Oliveira	1151356
Fiscal Requisitante Substituto	Armando de Moraes Arnaldo	3304000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração